

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenadoria da Rede Hemosul

Ofício Nº 8230/2025/CRH

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n. 357/2025/GAB/PRES, que encaminha a Indicação n. 315/2025, de autoria dos Vereadores Josenildo Ceará, Márcia Batista Lobo Grigolo e Gabriela Carneiro Delgado, que solicita que sejam realizados estudos para formalização de parceria entre o Município de Nova Andradina e a Rede Hemosul, visando o retorno dos atendimentos no Hemosul Nova Andradina, informamos que:

Considerando a importância do serviço para atender as demandas de sangue e hemocomponentes na região;

Considerando que a referida Unidade é a responsável pelo abastecimento e atender os usuários que necessitam diariamente de hemocomponentes;

Considerando atender à solicitação da população doadora da região;

Foi realizada reunião no dia 09 de julho de 2025 com a Secretária de Saúde do município, Sra. Jozeli Chulli da Silva Martins, e o Chefe no Hemosul Nova Andradina, Osmar Monteiro Farias, nos quais foi solicitado cooperação na efetivação de campanhas de coletas de sangue pelo menos uma vez ao mês neste município. Na ocasião, segundo informações do Sr. Osmar, a Secretária de Saúde se mostrou receptiva quanto a esta parceria, mas seria feita consulta ao Prefeito sobre a possibilidade de cedência.

Esclarecemos que, além do enfermeiro e técnicos de enfermagem, para realização de campanhas é necessário dispor de médico, para atendimento de intercorrências (quando houver) e equipe de apoio para cadastro de doadores de sangue e medula.

Ao Senhor
FÁBIO ZANATA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina
CAMPO GRANDE - MS

Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII - Jardim Veraneio - 79031-350



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenadoria da Rede Hemosul

Diante disso aguardamos a resposta do município e se for disponibilizado equipe, será feito o agendamento do treinamento dos colaboradores no Hemosul Coordenador, para execução das campanhas neste município.

Informamos ainda que foi realizada campanha de doação de sangue e cadastro de medula óssea nos dias 11 e 12 de junho de 2025, com a equipe do Hemocentro Coordenador.

Certos de Vossa compreensão, agradecemos a atenção dispensada e estamos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Ofício de lavra da Superintendência de Relações Intersetoriais, redigido pela colaboradora Marina Sawada Torres, Coordenadora da Rede Hemosul, telefone (67) 3315-1501, e-mail diretoria@hemosul.ms.gov.br, aprovado pelo Superintendente Antônio Lastória.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO LASTORIA
CPF: ***.942.438-**



ANTÔNIO LASTÓRIA
Superintendente de Relações Intersetoriais

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**



MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII - Jardim Veraneio - 79031-350

Esse documento foi assinado por ANTONIO LASTORIA e MAURICIO SIMOES CORREA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/2EY5C-SH7NF-XYNC9-WDFEE>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2EY5C-SH7NF-XYNC9-WDFEE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO LASTORIA (CPF ***.942.438-**) em 31/07/2025 11:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
xkyb6ix+b3Qw5VRGETaH1tllCjGxEa628bSahfWwn2U=	
SHA-256	

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 01/08/2025 11:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,452222 Long: -54,556438
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
8UDBUdFwPYch0s8DBLMgpw3i1QvA1m6Mn9AdyXUz/Xw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/2EY5C-SH7NF-XYNC9-WDFEE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>